



MUNICIPIO DE ALCÁCER DO SAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO

PELA DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E CONTRA O ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS QUE INTEGRAM AS COMUNIDADES LOCAIS!

Devido às políticas antissociais de austeridade que têm vindo a ser desenvolvidas e se refletiram nos cortes orçamentais de 2012, 2013 e 2014, a Escola Pública viu negada algumas das suas respostas educativas e sociais e reduzidos os diversos recursos humanos e materiais que são essenciais à sua boa organização e ao seu funcionamento, contribuindo, assim, o Governos para o progressivo esvaziamento da Escola Pública.

Com este Governo, a Educação corre o risco de ser excluída das funções essenciais do Estado e, como contributo mais recente, o novo encerramento de escolas. Uma vez mais, foi anunciado pelo Governo o encerramento, até ao início do próximo ano letivo, de 311 escolas do 1.º ciclo com a fundamentação de terem menos de 21 alunos. Esta medida é altamente gravosa para as populações que, em diversas localidades, vivem numa verdadeira comunidade com a Escola cuja existência é fundamental à dinamização da vida local.

Não é a primeira vez que a Câmara e a Assembleia Municipal de Alcácer do Sal manifestam, de forma unânime, total oposição ao fecho de escolas que se integram, de pleno, nas comunidades locais e que são fonte de desenvolvimento e de bem-estar das populações de diversos aglomerados urbanos do concelho de Alcácer do Sal. E apesar de, neste rol de encerramentos, não figurarem escolas do concelho de Alcácer do Sal, nem por isso se deve deixar de estar atento e de condenar esta política, para bem das populações!

Por todo o país e, em particular, nas zonas mais envelhecidas e despovoadas, diversas escolas rurais estão em fase de crescimento com novos alunos, fruto da captação de novos habitantes e do regresso de outros e o número de alunos médio tem-se situado, geralmente, acima do valor considerado mínimo.

Os diversos Executivos e Assembleias sempre assumiram o compromisso político de assegurar a qualidade do ensino no Concelho e o apoio indispensável das Escolas em localidades com menor população e não será, por certo, um mero número mínimo de alunos que deve limitar tal compromisso. Tal situação corresponderia ao completo desprezo das realidades locais, da integração social, bem como ao aproveitamento e desenvolvimento psico-social dos alunos em comunidade.

É a atual Carta Educativa do Concelho de Alcácer do Sal, aprovada em 2008 que prevê o funcionamento de diversas escolas rurais como equipamentos estruturantes do desenvolvimento educacional e social do Concelho, não existindo, de facto, centros escolares que possam dar resposta às suas atuais necessidades. E o atual projeto de revisão da mesma Carta que foi apreciado, numa 1ª fase, por esta Assembleia, prevê a continuidade e reforço desta integração das escolas nas comunidades em que se inserem!

Condena-se, por isso, as ações que visem o encerramento, por parte do Governo, de escolas com critérios meramente quantitativos respeitantes ao número mínimo de alunos, sem se considerar a importância que elas representam para o contexto social em que se inserem e as populações que servem e, pior ainda, sem o diálogo indispensável com as respetivas Câmaras Municipais, exigindo-se, assim, ao Governo uma outra postura mantendo as escolas rurais em pleno funcionamento, sem quaisquer restrições.

A Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, reunida em sessão ordinária condena veementemente a intenção do Governo do encerramento das escolas rurais e exige a sua continuidade para bem dos alunos e das populações que prejudicaria, em muito, o normal desempenho dos alunos, retirados do seu normal ambiente familiar e prejudicados no seu apoio.

A enviar: Ao Presidente da República, à Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro da Educação e Ciência, a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, à Associação de Municípios da Região de Setúbal, à comunicação social.

Os Deputados Municipais

Esta Moção foi aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2014.